



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - BRUSQUE

PORTARIA Nº 197/2020 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 23 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS BRUSQUE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional; e Portaria-Normativa-12/2019 - ASSEG / GABI/IFC que dispõe sobre os procedimentos mínimos aplicáveis aos recebimentos dos serviços e cadastramento de informações obrigatórias no módulo Contrato (SIPAC) e dá outras providências.

R E S O L V E :

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 07/2020 - Processo Administrativo nº 23514.000705/2020-94 -  
O b j e t o :

O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Brusque, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Vigência: 15/12/20 a 14/12/2021.

Gestor de Contratos: JEAN WERNER, ocupante do cargo de Assistente em Administração,  
S I A P E n ° 1 9 2 3 2 9 2 ;

Gestor de Contratos Substituto: CHARLES DE VARGAS, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, SIAPE nº 3939650

Fiscal Técnico Titular: DANIELA KOSTER, ocupante do cargo Lavadeiro, SIAPE nº 1213978;

Fiscal Técnico Substituto: FERNANDA MORAES DE JESUS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE n ° 2 1 5 2 3 1 3 ;

Fiscal Administrativo Titular: DIEGO CARLOS MULLER, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE n ° 2 1 5 2 2 9 5 ;

Fiscal Administrativo Substituto: CHARLES DE VARGAS, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, SIAPE n ° 3 9 3 9 6 5 0 ;

**Art. 2º** - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

**Art. 3º** - O gestor/fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares;

**Art. 4º** - Todos devem tomar ciência dos documentos contratuais e das normas que regem a gestão e fiscalização de contratos;

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e Cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 23/12/2020 20:35)*

EDER APARECIDO DE CARVALHO

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/BRUS (11.01.13.01)*

*Matrícula: 1066751*

**Processo Associado: 23514.000029/2020-82**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2020** e o código de verificação: **3fe5c7e2e3**